



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 497, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR PROCESSO DE SELEÇÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na alínea "c", inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Coordenação e Acompanhamento da realização do Concurso Público que visa a contratação de Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR, em conformidade com as Leis nº. 674/2004 e alterações posteriores, e o Decreto nº 156, de 08 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. A comissão instituída poderá solicitar apoio das Assessorias desta Municipalidade, para assegurar a legalidade dos atos, quando julgar necessário.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente/Coordenador: Allan Vinícius Kotz

II – Secretária: Jean Carlos Berwaldt

III – Membro: Neiva Angele Mundt Bressan

Art. 3º. A Comissão compete acompanhar a elaboração do edital, examinar os títulos apresentados e classificá-los, coordenar os trabalhos, promover a fiscalização, encaminhar as publicações legais necessárias, resolver os casos omissos e praticar os demais atos necessários ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo único. A Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente/Coordenador o voto de desempate.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/11/17 FL. 4462
Visto

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/11/17 FL. 1280
Visto